



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 682/13

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS PRIMEIROS DIAS DO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse do Prefeito e Vice Prefeito em 01 de janeiro de 2013 ter ocorrido numa terça-feira;

CONSIDERANDO sejam ultimados os atos de nomeação dos Secretários e demais cargos de confiança da estrutura administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a falta de condições para atendimento ao público em geral na sede Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da posse do Prefeito e Vice Prefeito em 01 de janeiro de 2013 ter ocorrido numa terça-feira a Administração Municipal seguirá o seguinte planejamento:

Quarta-feira - dia 02/01/2013 – Ponto Facultativo;
Quinta-feira – dia 03/01/2013 – Ponto Facultativo;
Sexta-feira – dia 04/01/2013 – Ponto Facultativo;

Art. 2º - A Administração Municipal terá seu expediente **interno** nos dias 02, 03 e 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos à população: como saúde, limpeza urbana, transporte e guarda municipal, obedecerão às jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENG RUBER
Prefeito